



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED solicita à aquisição de 04 veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, em atendimento do transporte diário dos alunos matriculados na instituição de ensino público deste município de Pacajá/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Esta Secretaria atende diariamente aproximadamente 12 mil alunos regularmente matriculados na rede de ensino público deste município, os quais 6 mil discentes estão localizados na zona rural do município nos períodos, matutino e vespertino, para realizar o transporte escolar são percorridas estradas não pavimentadas, muitas vezes em condições não adequadas para que assim possam frequentar as aulas, sem o qual não teriam acesso à escola. Sendo a distância entre as escolas e as residências dos alunos em muitas ocasiões ultrapassam mais de 20 km, é impossível pensar a educação de Pacajá sem a realização do transporte escolar. Muitas famílias dependem desse serviço para que seus filhos estudem não sendo possível a interrupção em nenhum dia se quer do referido serviço. É notável a importância social do Transporte Escolar das Escolas Públicas, pois consiste muitas vezes no único meio de atender às necessidades de deslocamento dos alunos residentes para iniciar, continuar e terminar seus estudos. O transporte escolar dos filhos é uma preocupação de muitos pais. Afinal de contas, por causa do trabalho ou de outras atividades, nem sempre é possível assumir o compromisso de levar as crianças diariamente ao colégio. Nesses casos, estes alunos que necessitam de transporte para ir para Escola, o transporte fica por conta da Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Secretaria Municipal de Educação, onde esse serviço é realizado por empresas terceirizadas que acarreta custos ao cofre público.

O acesso dos alunos à Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais. O objetivo é atender adequadamente todos os alunos da rede municipal e para tanto, precisamos aderir a referida aquisição, pois quando oferecemos um ensino de qualidade,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GOV. "TRABALHO E RESPEITO COM O NOSSO POVO"



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo. A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, justifica em aderir o Termo de Contrato a referida aquisição do transporte escolar diário de estudante, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), destinado a esta Secretaria Municipal, localizada na cidade de Pacajá-PA, conforme condições, quantidade e exigência estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Assim, conforme exposto as situações acima, encaminhamos a solicitação referente para a referida aquisição para as providencias cabíveis e necessárias, assim solicitamos as providencias dentro do menor prazo possível.

Pacajá Pará 20 de novembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021